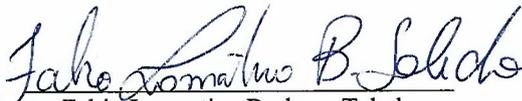
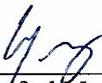
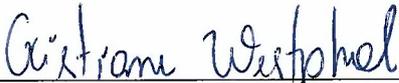


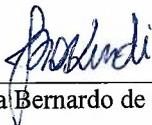
ATA 03 CONCORRÊNCIA 001/2023
TERCEIRA SESSÃO PÚBLICA REFERENTE
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2023 -
PROCESSO Nº 23514.000671/2023-81

No dia vinte e sete de outubro de dois mil e vinte e três, às nove horas e trinta minutos, reuniram-se na sala de reuniões do IFC - Reitoria, os membros da Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria 29/2023, os servidores Fábio Lamartine Barbosa Toledo e Rafael Marcos Fernandes e o representante credenciado da empresa Arkus Propaganda Ltda, Sr(a) Juliana Bernardo de Oliveira Kurdi, conforme lista de presença em anexo, com a finalidade de iniciar os procedimentos referentes à terceira sessão pública da Concorrência 1/2023 conforme previsto no subitem 23.4 e demais condições do respectivo Edital. O objeto da referida CONCORRÊNCIA é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PRESTADOS POR INTERMÉDIO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES PUBLICITÁRIAS JUNTO A PÚBLICOS DE INTERESSE. A Comissão Especial de Licitação, por intermédio de seu presidente, iniciou a sessão, identificando o representante credenciado da licitante presente conforme lista de presença e documentação apresentada, de acordo com o Item 08 e seus subitens do Edital, esclarecendo em seguida os procedimentos a serem realizados nesta terceira sessão, conforme roteiro previsto no Edital. Inicialmente foram conferidos pelos membros da Comissão Especial e pelo representante presente da empresa o invólucro nº 4 (Propostas de Preços), sob guarda da Comissão Especial, verificando-se que estava lacrado conforme procedimento realizado na primeira sessão desta Concorrência. Em seguida, a Comissão Especial procedeu à abertura dos Invólucros de nº 04, cotejou e rubricou todos os documentos contidos neste envelope, assim como colocou a disposição do(s) presente(s) para fazerem o mesmo. Foi verificado pela Comissão Especial de Licitação que todos os documentos encontram-se em ordem, atendendo as normas editalícias, assim como os valores estão dentro do estimado conforme item 3.2.1 e 14.2 do edital. Declara-se como vencedora a empresa **Arkus Propaganda Ltda** do julgamento das propostas de preços, contudo, havendo renúncia por parte da empresa **Arkus Propaganda Ltda** quanto a apresentação de recurso a esta sessão, em ato contínuo, inicia-se os trabalhos previstos na **quarta sessão** item 23.5. Primeiramente verificou-se a manutenção das condições de participação pela licitante, nos termos do item 4 deste Edital e comprovou-se a manutenção da regularidade da mesma, em seguida foi recebido e aberto o invólucro 5, sendo estes conferidos e rubricados pelos membros da Comissão Especial de Licitação e os demais presentes, mais adiante foi verificada e atestada a conformidade dos Documentos de Habilitação com as condições estabelecidas nos itens 17 e 18 do Edital de Concorrência 01/2023, sendo adjudicada como vencedora da licitação a empresa **Arkus Propaganda Ltda**. Após tais procedimentos, a empresa Arkus Propaganda Ltda também abre mão de recurso quanto à quarta e última sessão licitatória. Por fim a Comissão Especial por intermédio de seu presidente esclareceu a sequência do processo será encaminhado para a instância superior realizar a homologação do certame, isso ocorrendo, será publicado o resultado da licitação nos meios oficiais cabíveis. Sem mais manifestações, eu, Fábio Lamartine Barbosa Toledo, lavrei a presente ata, que será assinada pelos membros da Comissão Especial de Licitação e pelos participantes.


Fábio Lamartine Barbosa Toledo


Rafael Marcos Fernandes


Cristiane Westphal


Juliana Bernardo de Oliveira Kurdi



Emitido em 30/10/2023

ATA Nº 2695/2023 - DAP/BRUS (11.01.13.01.02)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 30/10/2023 11:19)

FABIO LAMARTINE BARBOSA TOLEDO

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

DAP/BRUS (11.01.13.01.02)

Matrícula: ###061#0

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número: **2695**, ano: **2023**, tipo: **ATA**, data de emissão: **30/10/2023** e o código de verificação: **76b207906b**